

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

ERRATA CREDENCIAMENTO 012/2017

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA INFORMA QUE NA EDIÇÃO DE Nº 00805, PUBLICADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017, **ONDE SE LÊ: CREDENCIAMENTO** de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de profissionais na área de saúde, (Médicos, e outros profissionais do setor de saúde) para atendimento nas Unidades de saúde Básica de saúde da Família UBSF, bem como Hospital Municipal e Postos de Saúde, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital. **LEIA-SE:** Constitui objeto do presente credenciamento a Contratação de Pessoa Física e Jurídica para a Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na área Hospitalar de Urgência/Emergência – 24 horas incluindo sábados, domingos e feriados, Cirurgias Eletivas, Procedimentos e Ultrassonografias, Serviços Médicos Ambulatoriais nas diversas especialidades, Programa Saúde da Família, a fim de assegurar a melhor promoção e assistência à saúde da rede pública, em todos os procedimentos, critérios e condições relacionadas neste Edital.

ONDE SE LÊ: Ibipeba, **LEIA-SE:** Cafarnaum

Cafarnaum-BA, 27 de dezembro de 2017.

Vinícius Martins de Souza
Secretario Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DE BAHIA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Contrato n.º 141/2017 – Pregão Presencial n.º 026/2017.

CONTRATADA: Vilma oliveira rios Sena - ME, CNPJ/MF sob n.º 05.925.855/0001-47.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Valor e Prazo.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses.

PRAZO ACRESCIDO: 03 (três) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 30.03.2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, 65 II d, da Lei n.º 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Após análise da Secretaria de Geral de Administração e Finanças constatou-se que a empresa acima, tem condições técnicas e operacionais para prestação de serviço, conforme justificativa.

PARECER JURÍDICO: de 26 de dezembro de 2017.

Cafarnaum (BA), 26 de dezembro de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DE BAHIA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Contrato n.º. 002TP/2017 – Tomada de Preço n.º 002/2017.

CONTRATADA: José de Souza Lima 91987733568, CNPJ/MF sob nº 97.531.375/0001-10.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Valor e Prazo.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses.

PRAZO ACRESCIDO: 03 (três) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 30.03.2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 I, II, 65 II d, da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Após análise da Secretaria de Geral de Administração e finanças constatou-se que a empresa acima, tem condições técnicas e operacionais para prestação de serviço, conforme justificativa.

PARECER JURÍDICO: de 27 de dezembro de 2017.

Cafarnaum (BA), 27 de dezembro de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Contrato n.º. PP008/2017 – Pregão Presencial n.º 008/2017.

CONTRATADA: Instituto de Pesquisas Municipais – IPM BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 12.398.781/0001-01.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses.

PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 31.12.2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Após análise da Secretaria de Administração constatou-se que a empresa acima, tem condições técnicas e operacionais para prestação de serviço, conforme justificativa.

PARECER JURÍDICO: de 26 de dezembro de 2017.

Cafarnaum (BA), 26 de dezembro de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DE BAHIA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Contrato n.º. 076/2017 – Pregão Presencial n.º 011/2017.

CONTRATADA: José de Souza Lima 91987733568, CNPJ/MF sob nº 97.531.375/0001-10.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Valor e Prazo.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses.

PRAZO ACRESCIDO: 03 (três) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 30.03.2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, 65 II d, da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Após análise da Secretaria de Geral de Administração e finanças constatou-se que a empresa acima, tem condições técnicas e operacionais para prestação de serviço, conforme justificativa.

PARECER JURÍDICO: de 26 de dezembro de 2017.

Cafarnaum (BA), 26 de dezembro de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal